



APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO CL Nº 066/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato CL nº 066/2022, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras de serviço comum, concernentes à Recuperação Estrutural, Impermeabilização da laje intermediária e outros serviços do Palácio Barriga Verde, edifício sede da ALESC, situado na Rua Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis, SC, com fornecimento de mão de obra qualificada e de todos os materiais necessários, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Berkana Engenharia Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC**, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2766, correio eletrônico (e-mail) licitacoes@alesc.sc.gov.br, neste ato representada pelo **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor Administrativo** Vitor Luiz Soares Bartelega, com suas competências firmadas através do parágrafo único do Art. 1º do Ato da Mesa nº 149/2020, **resolvem**, apostilar o 3º Termo Aditivo do Contrato CL nº 066/2022, condicionada à apreciação do órgão jurídico da Casa (parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93), mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade corrigir o descritivo do total do período aditado no 3º Termo Aditivo do Contrato CL nº 066/2022, de modo que:

Onde se lê:

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados, previstos na cláusula 5.1 do contrato original, por um período de 60 (**trinta**) dias.

Leia-se:

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços contratados, previstos na cláusula 5.1 do contrato original, por um período de 60 (**sessenta**) dias.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor-Geral **Diretor Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 14/09/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 14/09/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0950537** e o código CRC **DB01611E**.